



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0003/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 034840/2012-71**, oriundo da Faculdade de Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) desta Universidade,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o afastamento do país do servidor **JOSÉ OTÁVIO CARRÉRA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), no **período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2012, para proferir Conferência sobre “Extractos Vegetales, Processos Extractivos y Aplicaciones em Tecnologia Fitofarmacéutica” na Facultad de Ciencias Bioquimicas y Farmaceuticas (Universidad Nacional de Rosario), em Rosário, Argentina**, sem ônus para esta Universidade, salvo a percepção de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria